UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 2014/3030047-01

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO *ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA (ATP) AO PROGRAMA DE ASSESSÓRIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL (ATES) NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL*.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas no Projeto GAP 031465 conforme abaixo relacionados e nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. Dos Serviços:

Código da vaga	Serviço	Requisito de qualificação	N^0 de vagas	Carga horária
01	Assessor Técnico Pedagógico para ATES	Especialização, ou mestrado ou doutorado na área de desenvolvimento rural, sociologia rural, extensão rural, reforma agrária, agroecossistemas, agroecologia, economia, administração, sociologia e/ou antropologia; Relação profissional ou acadêmica com a temática da reforma agrária, movimentos sociais, agroecologia e/ou Extensão Rural.	01	40

2. Atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados:

I. Assessorar o planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas dos Núcleos Operacionais de ATES tomando como base as diretrizes dos planos de desenvolvimento territorial e dos assentamentos;

II. Assessorar as equipes técnicas dos Núcleos Operacionais proporcionando suporte técnico e metodológico;

III. Contribuir para o acesso das famílias assentadas às políticas públicas que contemplem as atividades desenvolvidas nos projetos de assentamento;

IV. Assessorar as equipes de ATES na elaboração de projetos de desenvolvimento, buscando construir parcerias;

V. Contribuir com a socialização de experiências com o objetivo de qualificar os trabalhos de ATES nos assentamentos;

VI. Promover espaços de capacitação técnica em temáticas necessárias ao aprimoramento e ampliação dos conhecimentos das equipes de ATES e famílias assentadas;

VII. Apoiar o processo de monitoramento e a avaliação do Programa junto às equipes técnicas dos Núcleos Operacionais;

VIII. Promover um processo reflexivo que resulte em proposições que contribuam para a qualificação do Programa de ATES;

IX. Apresentar relatórios de execução física das atividades realizadas;

3. Do Contrato de Trabalho:

O Contrato de trabalho será formalizado via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com duração de um ano, prorrogável por até mais um ano (1) ano. O pagamento será mensal no valor bruto de R$ 5.287,00.

4. Dos requisitos para candidatar-se a vaga:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Registro regular no seu respectivo Conselho Profissional de Área (ex.: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA).

5. Documentação necessária para análise dos candidatos:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 01).
- *Curriculum Vitae* ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 02, que deverá ser preenchida pelo candidato. No item 2 (Pesquisa e Publicações), da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2009;
- Cópia da Carteira de Identidade (CI);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (no mínimo categoria B);
- Cópia do Registro no Conselho Profissional de Área, no caso de haver o respectivo Conselho;
- Cópia do Certificado de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

OBS: As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6. **Das inscrições:**

Período: 04/01/2014 a 09/02/2014

Enviar para o e-mail editalatp@yahoo.com.br: a ficha de inscrição preenchida (ver anexo 01); a ficha de avaliação do "Currículo Vitae" (ver anexo 02), com a coluna "número de itens" e a coluna "pontuação" preenchidas; e o "Currículo Vitae" que deve ser organizado conforme a ficha do anexo 02.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 10/02/2014, as 17:00h no portal eletrônico da FATEC http://www.fateciens.org.br).

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

OBS: A cópia dos comprovantes do currículo e dos demais documentos exigidos deverão ser apresentados no momento da entrevista, para aqueles candidatos selecionados na etapa 01 desta seleção.

7. **Da Seleção**

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:

- Etapa 01, de caráter eliminatório, com peso 5:

- prova escrita descritiva: será realizada no dia 12/02/2014, das 09:00h as 12:00h, no auditório do prédio do NESAF (anexo ao prédio 44). Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto. O conteúdo da prova terá como base a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão

Rural e a Política de Assessoria Técnica, Social e Ambiental aos Assentamentos de Reforma Agrária, em especial para os assentamentos do Rio Grande do Sul.

O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de no mínimo duas vezes o número de vagas.

A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 13/02/2014, as 17:00h, no portal eletrônico da FATEC (http://www.fateciens.org.br).

- Etapa 02, de caráter classificatório (preso 5):

- análise do “Curriculum Vitae” (peso 3):

- entrevista (peso 2): será realizada no dia 14/02/2014 no prédio do NESAF (anexo ao prédio 44) a partir das 08:30h. A avaliação da entrevista será baseada na ficha apresentada no anexo 03.

A divulgação dos candidatos classificados será no dia 17/02/2014, às 17h no portal eletrônico da FATEC (http://www.fateciens.org.br).

O processo de seleção será realizado por Comissão designada para tal.

8. Das Ações Afirmativas

Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

9. Disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no portal eletrônico da FATEC (http://www.fateciens.org.br).
- O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de um ano, podendo a qualquer hora haver convocação por ordem classificatória;

- Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no portal eletrônico da FATEC http://www.fateciens.org.br e em jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 31 de janeiro de 2014.

_____

GEISON ROSO BERLEZI

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FATEC

Anexo 01:

Ficha de inscrição do candidato

NOME DO CANDIDATO:

N^{0} do CPF:

N^{0} da CI:

Endereço:

E-mail:

N^{0} Telefone:

Anexo 02

Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae

CURRÍCULO - peso 3,00 pontos			
1. FORMAÇÃO	**Máximo 4,0 pontos**	**Número de itens**	**Pontuação**
Item	**Pontuação por item**		
1.1 Doutorado na área	3,00		
1.1.1 Doutorado em outras áreas	1,00		
1.2 Mestrado na área	2,00		
1.2.1 Mestrado em outras áreas	0,50		
1.3 Especialização na área	0,50		
1.3.1 Especialização em outras áreas	0,30		
1.4 Cursos/seminários 40h ou mais na área	0,10 (máximo 0,50)		
1.5 Cursos/seminários menos de 40h na área	0,05 (máximo 0,25)		
1.6 Atividades representativas (colegiados, comissões, organizadoras, representação outros órgãos)	0,10 (máximo 0,50)		
		somatório parcial 1	
2. PESQUISA E PUBLICAÇÕES	**Máximo 2,0 pontos**		
Item	**Pontuação por item**		
2.1 Livros publicados sobre assentamentos e/ou ATES	1,25 (máximo 2,00)		
2.1.1 Livros publicados sobre outros temas na área	1,00 (máximo 2,00)		
2.2 Capítulos de livros sobre assentamentos e/ou ATES	0,75 (máximo 1,50)		
2.2.1 Capítulos de livros sobre outros temas na área	0,50 (máximo 1,00)		
2.3 Artigos em revistas científicas sobre assentamentos e/ou ATES	0,50 (máximo 1,50)		
2.3.1 Artigos em revistas científicas em outros temas na área	0,40 (máximo 1,20)		
2.4 Artigos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,30 (máximo 1,20)		
2.4.1 Artigos em anais de eventos em outros temas na área	0,20 (máximo 0,80)		
2.5 Resumos em anais de eventos sobre assentamentos e/ou ATES	0,10 (máximo 0,40)		
2.5.1 Resumos em anais de eventos em outros temas na área	0,05 (máximo 0,20)		
2.6 Bolsista de pesquisa (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)	12 meses = 0,50 (máximo 1,00)		
		somatório parcial 2	
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE EXTENSÃO	**Máximo 4,00 pontos**		
Item	**Pontuação por item**		
3.1 Experiência profissional com assentamentos e/ou ATES	12 meses = 1,00 (máximo 3,00)		
3.2 Experiência profissional na área	12 meses = 0,50 (máximo 1,50)		
3.3 Participação em projetos de extensão em assentamentos e/ou ATES	6 meses = 0,25 (máximo 1,50)		
3.4 Participação em projetos de extensão na área	6 meses = 0,15 (máximo 0,90)		
3.5 Experiência docente em Ensino 3º grau	6 meses = 0,75 (máx. 1,5)		
3.6 Experiência docente em ensino escola agrotécnica	6 meses = 0,50 (máx. 1,00)		
3.7 Experiência docente em escola ensino médio	6 meses = 0,25 (máx.		

	0,50)		
3.8 EAD	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.9 Monitorias e docência orientada	6 meses = 0,20 (Max. 0,40)		
3.10 Palestras e congêneres	0,10 p/ palestra (Max. 0,30)		
3.11 Orientação de bolsistas, monografias, TCCs, ...	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.12 Supervisão de estágios	0,50 p/ orientação (máx. 1,00)		
3.13 Participação em bancas examinadoras (monografias, TCCs ...)	0,30 p/ banca (máx. 0,60)		
		somatório parcial 03	
		PONTUAÇÃO TOTAL	

Anexo 03: Ficha de avaliação da entrevista

ENTREVISTA - peso 2 pontos			
1. Conhecimento na área	**máximo 3,0 pontos**	**Nota do candidato (sobre 10)**	**Pontuação**
1.1 Sobre a Reforma Agrária	0,5		
1.2 Sobre extensão rural para RA	0,75		
1.3 Sobre Programa de ATES	1		
1.4 Sobre Projeto ATPs	0,75		
		somatório parcial	
2. Motivações pessoais	**máximo 2,0 pontos**		
2.1 Descrição das intenções como ATP	1		
		somatório parcial	
3. Qualificação pessoal	**máximo 3,0 pontos**		
3.1 Descrição das motivos que qualificam o candidato a vaga	3		
		somatório parcial	
4. Qualidade oralidade	**máximo 2,0 pontos**		
4.1 Clareza e organização das idéias	2		
		somatório parcial	
		Pontuação total	
		Pontuação proporcional (peso 2)	